



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 1.016/2024
PROJETO DE LEI N° 1.655/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Bispo Dom Francisco de Sales
Alencar Batista.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Bispo Dom Francisco de Sales Alencar Batista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de novembro 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente